PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

LEI Nº 613/'71

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO COM A CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DNE (MEC). .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Corumbá, MT, autorizada a assinar CONTRATO com a CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - D N E (MEC).

Artigo 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 08 DE JULHO DE 1971.

AGYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL